



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157466/2026-GAP

## Resposta do Executivo 97/2026

Protocolo 43278 Envio em 24/04/2026 15:42:40

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 102/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre os repasses financeiros efetuados à empresa de transportes Lucchini, referentes ao subsídio do transporte intermunicipal, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Comunicação Interna com informações da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157466

Resposta do Executivo 97/2026 Protocolo 43278 Envio em 24/04/2026 15:42:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25021/25021\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25021/25021_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## MEMORANDO

Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Requerimento 102/2026.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003660/2026-12.

Em resposta ao requerimento, encaminho os itens 1,3 e 4, as outras questões solicitar a Secretária de Assistência Social

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Denis Roberto Victorino da Silva**  
Secretário Adjunto / Contador



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva**, Secretário Adjunto, em 07/04/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157450** e o código CRC **EC0220A3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003660/2026-12

SEI nº 0157450

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

NOTA DE EMPENHO

**352**

NOTA DE EMPENHO Nº <b>352</b>	FICHA: 558	DATA: 05/01/2026	PEDIDO Nº 00196/26
-------------------------------	------------	------------------	--------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0006/24	000067/24	SOLICITAÇÃO:	VENCIMENTO: 18/02/2026
----------------------------	---------	-----------	--------------	------------------------

NOME: EMPRESA DE ONIBUS LUCHINI LTDA.	67.854.315/0001-77	CÓDIGO: 4151
ENDEREÇO: RUA NIVALDO NERES GUSMÃO, 01	ASSIS	

**CONTA CORRENTE: 403 0001 5376733-3 Cód. AJUS. AUDESP: 202400000928**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - Contratação de serviço rodoviário, para atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo CREAS e no Plantão Social da Sec. de Assistência Social. Contrato nº 014/2024 - Aditivo 049/2025 (JAN/MAR 2026)	<b>16.152,00</b>
<b>Desconto</b>	<b>0,00</b>

ES - Estimativa	Fonte Recursos: <b>01 TESOURO</b>	Código Aplicação: <b>510 000 SOMA</b>	<b>16.152,00</b>
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	0,00	16.152,00	83.848,00

**VALOR A SER PAGO R\$****16.152,00**

dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 05/01/2026

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tatiani dos Santos Correa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

**IMPORTANTE:**

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA O ACIMA ESPECIFICADO.

A) - EXIGE-SE NOTA FICAL (VENDA A COMERCIANTE)

B) - AS NOTAS SERÃO ACEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA

C) - A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA ORDEM.

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2025

**EMPENHOS PAGOS**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA	
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código
Cod: 4151							EMPRESA DE ONIBUS LUCHINI LTDA.		CNPJ/CPF 67.854.315/0001-77	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
06/03/2025	00459 /001	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	02822	3.009,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
06/03/2025	00459 /002	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	02836	531,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
03/04/2025	00459 /003	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	05107	3.009,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
04/04/2025	00459 /004	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	05165	531,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
10/04/2025	00459 /005	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	05759	3.009,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
16/04/2025	00459 /006	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	05967	531,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
27/05/2025	05125 /001	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	08170	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
27/05/2025	05125 /002	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	08138	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
12/06/2025	05125 /003	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	09596	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
16/06/2025	05125 /004	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	09784	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
10/07/2025	05125 /006	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	11421	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
11/07/2025	05125 /005	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	11511	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
14/08/2025	05125 /007	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	13423	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
14/08/2025	05125 /008	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	13424	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
23/09/2025	05125 /009	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	15723	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
23/09/2025	05125 /010	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	15717	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
13/10/2025	05125 /012	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	17023	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
04/11/2025	05125 /011	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	18004	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
02/12/2025	05125 /013	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	19758	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
02/12/2025	05125 /014	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	19684	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
16/12/2025	05125 /015	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	20814	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
19/12/2025	05125 /016	ES	550	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	21372	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>									<b>53.692,00</b>	
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>										
30/01/2025	04686 /002	EX	8002	021101	08.243.0031.2091.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	01000	531,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		500 214			
04/02/2025	04686 /001	EX	8002	021101	08.243.0031.2091.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	01192	3.009,00	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		500 214			
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>									<b>3.540,00</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>									<b>57.232,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>57.232,00</b>	

 Resposta do Executivo 7/2026 Protocolo 4378 Envio em 24/04/2026 15:42:40  
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25021/25021\_original.pdf

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2026

**EMPENHOS PAGOS**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA	
							Vinc. Grupo	Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod: <b>4151</b>							EMPRESA DE ONIBUS LUCHINI LTDA.			CNPJ/CPF 67.854.315/0001-77
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>										
19/02/2026	00352 /001	ES	558	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	01964	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
24/02/2026	00352 /002	ES	558	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	02267	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
09/03/2026	00352 /004	ES	558	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	03139	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
17/03/2026	00352 /003	ES	558	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	03635	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000 01 00			
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>									<b>10.768,00</b>	
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>										
06/02/2026	05125 /001	EX	8002	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	01344	4.576,40	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000			
10/02/2026	05125 /002	EX	8002	021101	08.244.0034.2109.0000	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	01450	807,60	
	INEXIGIBILIDADE N.6			0006/24	PROC LICIT: 000067/24		510 000			
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>									<b>5.384,00</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>									<b>16.152,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>16.152,00</b>	

Resposta do Executivo 97/2026 Protocolo 43278 Envio em 24/04/2026 15:42:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25021/25021\\_original.pdf](https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25021/25021_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao

Senhor prefeito

Assunto: **Resposta ao Requerimento 102/2026-SO**

*Referência:* Caso responda esta Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003660/2026-12.

2. Qual é o valor exato repassado mensalmente à referida empresa a título de subsídio ou prestação de serviço de transporte intermunicipal? Relatar mês a mês.

Em atenção ao questionamento, informamos que o valor atualmente repassado à empresa responsável pelo transporte intermunicipal é de R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais) mensais. Ressaltamos, contudo, que, a partir do mês de abril, poderá haver alteração no valor mencionado, tendo em vista que o processo de renovação contratual encontra-se em andamento.

5. Quantos cidadãos paraguaçuenses são efetivamente beneficiados por esse subsídio mensalmente? Favor apresentar a média de passageiros atendidos e os critérios de controle utilizados pela prefeitura para conferir esses números.

Em atenção ao questionamento, informamos que são disponibilizados mensalmente 400 (quatrocentos) passes de transporte, destinados ao atendimento de cidadãos paraguaçuenses em situação de vulnerabilidade social. A distribuição ocorre por meio dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), especificamente no CREAS e no Plantão Social de Roseta. Dessa forma, a média mensal de beneficiários corresponde a até 400 atendimentos, considerando a concessão individual dos passes conforme a demanda apresentada.

Ressalta-se que a concessão do benefício eventual é realizada por técnicos da SMAS, com base na Lei Municipal que regulamenta os Benefícios Eventuais (Lei 3.429, de 22 de Dezembro de 2021), observando critérios técnicos e sociais, tais como a situação de vulnerabilidade do usuário e a necessidade do deslocamento. O controle da concessão é realizado pelos próprios equipamentos da SMAS, por meio de registros internos de atendimento e entrega dos passes, garantindo o acompanhamento e a conferência dos quantitativos disponibilizados.

6. Existe contrato de concessão ou termo de convênio vigente que embase juridicamente esses repasses? Favor encaminhar cópia do instrumento contratual e eventuais aditivos, com os devidos pagamentos.

Em atenção ao questionamento, informamos que os repasses referem-se à aquisição de passes de transporte junto à empresa Luchini, a qual é a única empresa operadora do trajeto solicitado.

Esclarecemos que a contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade da empresa na prestação do serviço no referido trajeto.

Dessa forma, não há contrato de concessão ou termo de convênio específico para os repasses, sendo a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, devidamente formalizada.

Os pagamentos realizados decorrem da aquisição dos passes estando devidamente formalizados por meio dos respectivos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, os quais seguem anexos para conferência (Resposta do item 3 e 4). O contrato referente ao exercício de 2025 segue anexo. Informamos que o novo contrato encontra-se em fase de formalização.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 10/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159181** e o código CRC **97BBC40D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003660/2026-12

SEI nº 0159181



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

## TERMO ADITIVO Nº 049/2025

Aos 02 dias do mês de Abril de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, Estado São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº 1.430, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Antonio Takashi Sasada**, portador da Matrícula Funcional nº 127.341, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **EMPRESA DE ÔNIBUS LUCHINI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 67.854.315/0001-77, sediada na Rua Nivaldo Neres Gusmão, nº 1, Vila Prudenciana, na cidade de Assis - SP doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu Sócio e Administrador o **Sr. Francisco Henrique da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2025 – Inexigibilidade 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/04/2025 até 02/04/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor por passagem reajustado de R\$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) conforme Portaria ARTESP Nº 77, de 28 de Junho de 2024, totalizando o valor global de R\$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 014/2024, como segue:

Item	Descrição do Produto/ Serviço	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Global
1	FORNECIMENTO DE BILHETE PASSAGEM RODOVIÁRIA	SV	4.800	R\$ 13,46	R\$ 64.608,00

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 021101

Fonte de Recursos: 0100





# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

Programa de Trabalho: 0034

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Plano Interno: 550

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista - Contratante  
**Antonio Takashi Sasada**  
Prefeito Municipal

EMPRESA DE ÔNIBUS LUCHINI LTDA – Contratada  
**Sr. Francisco Henrique da Silva**  
Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:

A)

R.G.

B)

R.G.

Processo SEI nº 3535507.414.00000827/2025-02

Resposta do Executivo 97/2026 Protocolo 43278 Envio em 24/04/2026 15:42:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25021/25021\\_original.pdf](https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25021/25021_original.pdf)

